



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018 (Dos Srs. Vitor Lippi e Otavio Leite)

*Requer a realização de Seminário na cidade de São Paulo, para debater o **Blockchain** (protocolo de confiança), seu uso na gestão pública e governança digital, no desenvolvimento econômico, entre outras aplicações, vantagens e riscos.*

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário na cidade de São Paulo, para debater o **Blockchain** (protocolo de confiança), seu uso na gestão pública e governança digital, no desenvolvimento econômico, como nova economia digital, aplicações, vantagens e riscos, além de necessidades regulatórias, em agosto próximo, com os seguintes convidados:

- 1- Representante do BNDES;
- 2- Representante do Banco Central do Brasil;
- 3- Representante da Comissão de Valores Mobiliários;
- 4- Representante de Instituições de Ensino, tais como:
FGV:
PUC: Prof. Altair Olivo Santin – PUC/PR
Prof. Oksandro Osdival – PUC/PR
Insper: Rodrigo Fernandes Rebouças
USP: Prof.Sérgio Kofuji – Escola Politécnica da USP
- 5- Representante da FOXBIT;
- 6- Representante da RFB;
- 7- Representante da Febraban
- 8- Patrícia Peck – Especialista em Direito Digital – PhD USP
- 9- Sr; Ulysses de Levy Machado – Coord.Estratégico de Segurança de Informação do Serpro
- 10-Sra. Vanda Scartezzini – Presidente do Conselho da FITEC
- 11- Sr. Jonny Doin – Vice-presidente de Cyber Security - ISCBA
- 12-Sr.Luiz Ramos – Departamento de Inclusão Digital - MCTCI
- 13-Sr.Carlos Frees – Coord. Projetos de Cidades Inteligentes - ABDI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14-Ricardo Carrion – Unidade de inovação da Secretaria de Governo do Estado de SP

JUSTIFICAÇÃO

Blockchain (também conhecido como “o protocolo da confiança”) é uma tecnologia que visa a descentralização como medida de segurança. São bases de registros e dados distribuídos e compartilhados que têm a função de criar um índice global para todas as transações que ocorrem em um determinado mercado.

Blockchain é um tipo de Base de Dados Distribuída que guarda um registro de transações permanente e à prova de violação. A base de dados blockchain consiste em dois tipos de registros: transações individuais e blocos.

Funciona como um livro-razão, só que de forma pública, compartilhada e universal, que cria consenso e confiança na comunicação direta entre duas partes, ou seja, sem o intermédio de terceiros. Está constantemente crescendo à medida que novos blocos completos são adicionados a ela por um novo conjunto de registros. Os blocos são adicionados à blockchain de modo linear e cronológico e possui informação completa sobre endereços e saldos diretamente do bloco gênese até o bloco mais recentemente concluído.

A blockchain é vista como a principal inovação tecnológica do bitcoin visto que é a prova de todas as transações na rede. Seu projeto original tem servido de inspiração para o surgimento de novas criptomoedas e de bancos de dados distribuídos.

Nesse sentido, é oportuno um amplo debate sobre a referida ferramenta com os demais atores envolvidos no tema. Precisamos nos aprofundar no tema, avaliar a importância, as possibilidades de aplicação, vantagens e desvantagens, aplicações existentes em outros países bem como entender a necessidade de regulação e receber contribuições que poderão nortear o legislativo. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovarmos o presente requerimento de realização de Seminário na cidade de São Paulo – SP.

Sala da Comissão, ____ de julho de 2018.

Deputado **VITOR LIPPI**
PSDB/SP

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ